

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

PARECER

Projeto de Lei nº. 51/2023 Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 051/2023, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões em conjunto exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 051/2023, Autoriza o Chefe do Poder Executivo a proceder com a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade legalidade e pela viabilidade financeira do Projeto de Lei em apreço;
- 3- As Comissões, em conjunto, se manifestam favoráveis à aprovação da matéria em apreço, recomendando que seja o Projeto de Lei nº 051/2023, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 17 DE ABRIL DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Milton César Pires	Oeder Kuznier de Ramos
Presidente	Presidente
Loopenio Cu. H.	
Røgério Lopes Revitti	Fabiano da Silva Pereira
Relator	Relator
Bunull	Camer
Daniel da Silveira Ramos	Daniel da Silveira Ramos
Membro	Membro